



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 11.046, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

Autoriza contratação de servidora temporária para o exercício de função que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos da alínea "d", do § 1º, do artigo 63, da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica autorizada a contratação temporária da Sra. AMANDA REGINA LOPES, Matrícula nº 5033, para exercer a função e atribuições de PROFESSOR, na função do magistério de PEB II - BIOLOGIA, com jornada semanal de 9 (nove) horas-aula, com remuneração de referência "IV-A" da Tabela de Salários do Magistério desta Prefeitura.

Parágrafo único. A contratação é feita pelo regime de natureza jurídico-administrativa e terá validade para o período de 1º DE SETEMBRO DE 2026 A 24 DE NOVEMBRO DE 2026, para ministrar 9 (nove) horas-aula semanais, junto à E.M. Profº. Ricieri Moratelli, ou enquanto perdurar o afastamento da professora titular, Sra. Alcenira Berto, em licença médica.

Art. 2º A contratação especificada no caput do artigo anterior está embasada na habilitação da candidata de acordo com a classificação final do Processo Seletivo Público nº 01/2026, homologado pelo Decreto nº 6.798, de 13 de março de 2026.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
19 de agosto de 2026.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo